



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ECONOMIA CRIATIVA (NEC)

**Edital Nº 03/2025 – Núcleo de Estudos em Economia Criativa NEC –
NEC/UFCA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE
ESTUDOS EM ECONOMIA CRIATIVA**

O Núcleo de Estudos em Economia Criativas (NEC), tendo em vista a chamada UNIVERSAL–CNPq/FNDCT, EDITAL Nº 44/2024 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ; a chamada PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI, EDITAL Nº 11/2024 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap; a chamada do EDITAL Nº 10/2024/PROCULT/UFCA, o Edital N.º 01/2025/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes dos cursos de graduação da UFCA para atuar como membros bolsistas e voluntários.

1 – Do objeto e objetivo

1. Do objeto: Integrar discentes em projetos, grupos de estudos e atividades do Núcleo de Economia Criativa (NEC).
2. Do objetivo: Seleção de discentes para atuar como membros do Núcleo de Estudos em Economia Criativa (NEC) e em respectivas ações e **projetos de cultura, extensão, pesquisa e ensino.**
3. As vagas destinam-se a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da instituição – de graduação, a serem selecionados de acordo com os critérios de elegibilidade – item 2. para o desenvolvimento das atividades e ações no âmbito do NEC.
4. Os estudantes de graduação, selecionados como voluntários e atuantes no Núcleo, poderão ser integrados como bolsistas de acordo com o seu desempenho e caso haja disponibilidade de vagas a serem concedidas pela instituição ou por agências de fomento a depender dos resultados destas chamadas. **As bolsas têm valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)**



mensais e possuem duração prevista de até 12 meses com a possibilidade de renovação.

5. Do quantitativo de vagas: são ofertadas 4 (quatro) vagas remuneradas e até 4 (quatro) vagas para voluntários, a serem distribuídas da seguinte forma:

Projetos	Vagas
Economia Criativa e Epistemologias do Sul	1 (uma) vaga remunerada
Economia Criativa e (des)envolvimento(s) de territórios criativo(s) sustentáveis / Redes Colaborativas e (des)envolvimento(s) de territórios criativo(s) sustentáveis	3 (três) vagas remuneradas
Observação: serão ofertadas até 04 (vagas) para voluntários a depender da ordem de classificação e interesse nos respectivos projetos.	

2 – Dos Critérios de elegibilidade e atribuições de bolsistas e voluntários

2.1 Dos critérios de elegibilidade

2.1.1 Para bolsistas e voluntários

I. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCA, cursando entre o 3º ao 8º período ou estudante regularmente matriculado em cursos de graduação da UFCA.

II. Possuir Histórico de graduação atualizado, com MC igual ou maior que 7,0. Casos em que o estudante teve reprovação não serão considerados como fator excludente à inscrição;



III. Dispor de 12 (doze) horas semanais e **PRESENCIAIS** para as atividades ligadas ao NEC limitando-se a um máximo de 60 horas mensais, salvo disposição em contrário;

IV. Estar quites com suas obrigações derivadas da participação nos editais anteriores da Procult-UFCA/PROEX-UFCA/Funcap/Cnpq em 2024 (caso tenha participado);

V. Ter conta corrente pessoa física ativa em uma instituição bancária.

VI. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas aos projetos tão logo seja aprovada a sua indicação.

VIII. As pessoas inscritas serão classificadas de acordo com a análise de documentos e entrevista. Serão considerados (I) aderência das experiências profissionais e perfil à vaga pretendida; (II) relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e desenvoltura de comunicação. A nota mínima para a classificação é 7 pontos. Pessoas candidatas com nota menor que 7 serão reprovadas, enquanto aquelas com nota igual ou superior a 7 serão aprovadas. As pessoas candidatas ausentes serão desclassificadas e reprovadas.

2.1.2 Exclusivo para bolsistas

I. Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade profissional e ter disponibilidade de se dedicar integralmente às atividades acadêmicas;

II. Optar por receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de quaisquer outros programas de bolsa, com exceção de bolsas de auxílio financeiro provenientes de programas de assistência estudantil.

III. Só poderá ser bolsista o discente cujo vínculo com o curso/matriz curricular não tiver se estendido por prazo superior a 1 (um) semestre ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso, conforme determinação do artigo 385, §1º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA. Também é preciso que o discente esteja quite com suas obrigações derivadas da participação nos editais das Pró-Reitorias em 2024 (caso tenha participado).

2.2 Das atribuições de bolsistas e voluntários



2.2.1 Desenvolver atividades de ensino/pesquisa/cultura/extensão que incluem: levantamento bibliográfico e documental em temáticas relacionadas ao(s) projeto(s) e leitura; elaboração de instrumentos de coleta de dados; realizar coleta de dados em campo; transcrição; análise dos dados; desenvolvimento e elaboração de produtos técnicos; desenvolvimento de oficinas; apoiar equipes de trabalho em eventos a serem desenvolvidos pelo NEC, elaboração e submissão de trabalhos técnicos e/ou científicos relacionados ao(s) projeto(s) em eventos - presenciais ou online - e periódicos; elaborar artes gráficas e demais materiais e demandas; gerenciar sites e redes sociais do núcleo;

2.2.2 Participar do grupo de estudos, apoiar e participar de outras atividades do Núcleo designadas pela coordenadora do Núcleo e/ou demandadas pelas Pró-reitorias vinculadas;

2.2.3 Elaborar, no mínimo, 1 trabalho científico/técnico cujo tema esteja relacionado ao projeto ao qual estará vinculado e submetê-lo no prazo de até 6 meses do início das atividades, em evento científico e, (18 meses) em periódico. Caso a publicação em periódico não ocorra no prazo de 18 meses, o discente se compromete a prosseguir com o trabalho, ainda que seu vínculo com o Núcleo e/ou bolsa sejam finalizados e/ou descontinuados;

2.2.4 Participar de forma presencial ou virtual de, pelo menos, dois eventos científicos, sendo um organizado no âmbito das Pró-Reitorias (graduação, pesquisa, cultura e extensão) e, outro, externo, de acordo com a indicação da/do professor/professora orientador(a).

2.2.5 Elaborar relatórios semanais, mensais, semestrais e anuais de acordo com o plano de trabalho e objetivos do projeto. As atividades desempenhadas serão acompanhadas por meio de entrega de relatórios, preenchimentos de frequências e outras comprovações que venham a ser solicitadas em formato e periodicidade a serem definidos pela orientadora de acordo com a natureza das atividades;

2.2.6 Manter seu currículo atualizado na plataforma Lattes.

2.2.7 A emissão de declarações e comprovação de participação das atividades desempenhadas no NEC estarão condicionadas ao atendimento em inteiro teor das condições estabelecidas no item 2.2.

2.2.8 Há exigências específicas de acordo com a Pró-Reitoria e/ou agência de fomento a qual o discente estará vinculado e devem ser observadas a partir dos respectivos editais.



3. Das Publicações e trabalhos técnicos

3.1 Nas publicações científicas/técnicas e atividades, o discente aprovado deverá citar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq ou a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP ou a Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação (PRPI/UFCA) ou Pró-Reitoria de Graduação, ou Pró-Reitoria de Extensão ou Pró-Reitoria de Cultura e/ou demais entidades que apoiou/fomentou/promoveu o desenvolvimento de suas atividades. Como também, os discentes devem adotar a identidade gráfica do NEC, dos projetos, Pró-Reitorias e parceiros nas peças de divulgação tais como arte gráfica, peças publicitárias e audiovisuais, publicações textuais, realização de eventos, redes sociais, entre outras.

4. Das Substituições e Desligamentos

4.1 A coordenadora do Núcleo e/ou docentes orientadores poderão solicitar, mediante apresentação de uma justificativa, o desligamento de um bolsista e/ou voluntário, podendo indicar outro estudante para substituí-lo, desde que este atenda às exigências de indicação constantes no item 2.1.

4.2 O estudante bolsista ou voluntário poderá ser desligado em caso de inobservância dos requisitos ou compromissos estabelecidos neste edital e, caso se aplique, devolverá em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

6. Das vagas, projetos e plano de trabalho

6.1 As pessoas candidatas selecionadas e classificadas poderão ser convocados em caso de substituição e/ou desligamento ou abertura de novas vagas.

6.2 O quantitativo de vagas, o pré-requisito das pessoas candidatas, o título dos projetos e planos de trabalho estão dispostos no **anexo A deste edital**.

7. Inscrições e Cronograma

7.1 Para participar do processo seletivo, o interessado deverá **encaminhar comprovante de matrícula, histórico escolar, carta de intenção e portfólio** (a depender da vaga) **até às 23:59hs do dia 04/08/2025** por meio de formulário [<Formulário de Inscrição>](#). A carta de intenção deverá indicar as razões pelas quais o interessado gostaria de atuar no NEC e como pode desenvolver as atividades em formato presencial. A carta pode ter até 2 laudas.



7.2 O cronograma de entrevistas será divulgado por Email aos inscritos em **05/08/2025**. E as **entrevistas** deverão ocorrer nos dias **06/08/2025**, de forma **presencial, em horário a ser definido**.

7.3 Cronograma

Período de inscrições	01/08/2025 à 04/08/2025
Divulgação das inscrições deferidas	05/08/2025
Entrevistas	06/08/2025
Resultado Final	a partir do dia 08/08/2025
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários	a partir do dia 09/08/2025
Início das atividades	imediato após a entrega da documentação

7.4 As pessoas candidatas poderão se inscrever em mais de uma vaga (bolsista e/ou voluntário) e em mais de um projeto. No entanto, a depender do perfil e de seu desempenho no processo seletivo, poderá ser realocada durante o processo seletivo, antes da divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do Núcleo e pesquisadores envolvidos;

8.2 O NEC não se obriga ao preenchimento de todas as vagas.

8.3 Dúvidas podem ser enviadas para o email nec.ccsa@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte – CE, 31 de julho de 2025

(ORIGINAL ASSINADO)

Profa. Dra. Beatriz Gondim Matos

Coordenadora do Núcleo de Estudos em Economia Criativa (NEC)





Anexo A – Projetos, Vagas, planos de trabalho e pré-requisito/perfil dos candidatos

Projeto de Cultura – Economia Criativa e Epistemologias do Sul

Vaga(a)/áreas	Pré-requisito Perfil do(s) candidato(s)	Plano de trabalho
1 (uma vaga): em design ou jornalismo ou análise e desenvolvimento de sistemas ou produção multimídia ou em qualquer área desde que tenha experiência/habilidades	Experiência na produção de vídeos (captação e edição) com ênfase em EDIÇÃO; Experiência como social media, com habilidade em editores gráficos (corel draw, adobe photoshop ou canva)	Revisão bibliográfica das temáticas do projeto; Planejamento e organização dos encontros semanais, mensais e das ações formativas; Planejamento e desenvolvimento de artes, e manutenção das redes sociais do Projeto. Cobertura de eventos e ações do NEC; Planejamento, Captação e edição dos vídeos para os curtas e site; Planejamento e organização do livro digital de Economia Criativa e demais materiais; Escrita e submissão de relato de experiência da realização do projeto na Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC/UFCA); Elaborar relatórios mensais, semestrais e finais do projeto.



--	--	--

Projetos de Pesquisa - Redes Colaborativas e (des)envolvimento(s) de territórios criativo(s) sustentáveis / Economia Criativa e (des)envolvimento(s) de territórios criativo(s) sustentáveis /

Vaga(a)s/ áreas	Pré-requisito/ Perfil do(s) candidato(s)	Plano de trabalho
2 (duas) vagas. ciências da computação ou engenharia de software ou agronomia ou análise e desenvolvimento de sistemas ou biblioteconomia ou contabilidade ou qualquer área de conhecimento desde que tenham interesse em pesquisa na temática do projeto	Interesse em desenvolver habilidades e competências relativas à pesquisa. Desenvolvimento de leitura, escrita, Trabalho de campo. Conhecimentos em métodos qualitativos e quantitativos. Linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados,	O(a) bolsista atuará no desenvolvimento e manutenção de uma plataforma web, incluindo a criação do front-end e back-end, integração com bancos de dados (relacionais e não-relacionais), desenvolvimento de APIs, e implementação de visualizações interativas. Também participará do tratamento e organização dos dados coletados, integração de conteúdos multimídia, documentação técnica, e suporte à equipe de pesquisa. Levantamento bibliográfico, documental e atualização da literatura sobre o tema Análise dos planos setoriais e legislações (de turismo, cultura e economia criativa)



	bancos de dados (relacionais e não relacionais), e desenvolvimento e manutenção de APIs Familiaridade com desenvolvimento web, incluindo conhecimentos em linguagens como HTML, CSS, JavaScript e frameworks modernos, além de experiência com APIs RESTful, versionamento com Git e, preferencialmente, uso de ferramentas de visualização de dados	Construção do referencial teórico Atualização dos marcos teóricos e referenciais Identificação dos setores /práticas/ redes e grupos criativos da região do Cariri e validação dos dados levantados em projetos anteriores Delimitação do escopo para a coleta de dados - atores, redes, Linguagens Elaboração dos instrumentos para a realização das entrevistas e práticas (adaptação do roteiro para as entrevistas) e validação do instrumento Realização das entrevistas Análise dos dados Redação de artigos científicos e submissão aos encontros e revistas qualificadas Desenvolvimento de produtos técnicos e culturais (incluindo a
--	--	--



		edição de vídeos) Tradução e revisão de artigos para a língua inglesa (por profissionais) Realização de evento presencial em uma ou mais comunidades para o lançamento do documentário e mapeamento cultural Submissão de artigos em eventos e periódicos Participação nos encontros científicos qualificados nacionais e internacionais Elaboração de relatório mensal, semestral e anual
1 (uma) vaga. administração ou biblioteconomia ou contabilidade ou qualquer área de conhecimento desde que tenham interesse em pesquisa na temática do projeto	Desenvolvimento de leitura, escrita, Trabalho de campo. Conhecimentos em métodos quantitativos e qualitativos.	Construção do referencial teórico Atualização dos marcos teóricos e referenciais Identificação dos setores /práticas/ redes e grupos criativos da região do Cariri e validação dos dados levantados em projetos anteriores



		Delimitação do escopo para a coleta de dados - atores, redes, Linguagens Elaboração dos instrumentos para a realização das entrevistas e práticas (adaptação do roteiro para as entrevistas) e validação do instrumento Realização das entrevistas Análise dos dados Redação de artigos científicos e submissão aos encontros e revistas qualificadas Desenvolvimento de produtos técnicos e culturais (incluindo a edição de vídeos) Tradução e revisão de artigos para a língua inglesa (por profissionais) Realização de evento presencial em uma ou mais comunidades para o lançamento do documentário e mapeamento cultural
--	--	---



		Submissão de artigos em eventos e periódicos Participação nos encontros científicos qualificados nacionais e internacionais Elaboração de relatório mensal, semestral e anual
--	--	--